CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

REQUERIMENTO Nº 129 /2023

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Wilde Wéllis de Oliveira

Senhor Presidente,

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA - CSPPMUC**, com fulcro no art. 49, § 3º, inciso II, do Regimento Interno, vêm através deste, requerer de V. Exa. que a análise e deliberação do **Projeto de Lei nº 066/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a proibição, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, bem como de quaisquer outros artefatos pirotécnicos de efeito ruidoso, no município de Piumhi e dá outras providências", protocolizado nesta Casa Legislativa em 17 de outubro de 2023, ocorra de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes.

J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento tem como objetivo otimizar os trabalhos relativos à matéria em pauta.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.

Piumhi, 06 de novembro de 2023.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da CLJR

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Presidente da CSPPMUC

PROTOCOLIZADO EM
06 / 11 / 2023 às 9:28 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI